



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 03
CONTRATO N.º 55/2018
PROCESSO N.º 0939/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Rua Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/n.º, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000 e pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ODONTO TÉCNICA EL SHADAI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.896.251/0001-08, com sede na Rua Amâncio Teixeira, n.º 107, bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, CEP:29.395-000, telefone: (28)3543-0494 e (28)99883-0221, endereço eletrônico: comercial@odontotecnicaes.com.br, neste ato representada por **LEONALDO DE ALMEIDA MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 477.763.077-34 e do RG n.º 5.034.812 SSP/RJ, residente na Rua Sérvulo Rodrigues Trindade, n.º 195, bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre as partes objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS (DOZE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS) PARA ATENDIMENTO DOS SETORES ODONTOLÓGICOS DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – *A vigência do Contrato irá do dia 10 de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2022.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$38.401,08 (trinta e oito mil, quatrocentos e um reais e oito centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$153.604,32 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 110002.1030100202.127.33903900000 – Ficha 110.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 27 de setembro de 2021.


MUNICÍPIO DE IÚNA – ES

Romario Batista Vieira - Prefeito


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde


ODONTO TÉCNICA EL SHADAI LTDA

Leonaldo de Almeida Machado / ou procurador legalmente habilitado

08.896.251/0001-08
Odonto Técnica
El Shadai EIRELI EPP
Rua Manoel de Oliveira,
nº 161, Boa Esperança - Ibatiba/ES
CEP: 29.395-000

Implantação e Manutenção do Sistema de Acesso a Informação "e-SIC"; assim como manutenção e suporte Mensal do Portal Oficial do Legislativo; fornecimento de Licença e Implantação do Sistema Legislativo; Hospedagem da Solução em Data Center, Conversão de dados (se necessário) e Treinamento visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES".

Valor global do contrato: R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais).

Vigência: 24/09/2021 até 24/09/2022.

Dotação Orçamentária: 010001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 12.

Data de assinatura: 24/09/2021

Ecoporanga-ES, 05/10/2021.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Protocolo 727361

Pinheiros

RESUMO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 004/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES

Processo Administrativo e nº 053/2021

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEL PADOVAN-LTDA - CNPJ 03.271.191/0001-14

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021

VALOR UNITÁRIO: Fica alterado pelo presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro o preço unitário da gasolina conforme que passa a ser de **R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos).**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato 004/2021, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 com alteração do preço constante na CLÁUSULA QUINTA, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada nas fls. 258/263.

EDVAN SILVA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros

Protocolo 727671

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 3 - Contrato nº 55/2018. Partes: Mun. Iúna X Odonto Técnica El Shadai Ltda. A vigência do contrato irá do dia 10/10/2018 a 10/10/2022. Valor aditivado: R\$38.401,08.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

DURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 727384

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **ECS TERRAPLANAGENS E LOCAÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera as Cláusulas: Segunda e Terceira - Do prazo e valor.

A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva, 10 de setembro de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Dirceu Antônio Grippa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 727382

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, torna público o 5º termo aditivo ao contrato nº 016/2019.

LOCATÁRIO: **SIMONE BARBOSA CHAVEIRO BATTISTI**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

"Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 03 (três) meses, a partir de 01/10/2021"

A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva/ES, 30 de setembro de 2021.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Dirceu Antônio Grippa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 727391

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº0005/2021

A Pregoeira Oficial do Município de Montanha, através do FMS, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, COMUNICA aos interessados o encerramento da suspensão do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de